



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Quinta-Feira, 11 de Abril de 2013

Ano I Edição Nº 016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Daniso Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Dolival Pereira de Andrade – Secretário Chefe da Casa Civil

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon-MA

SUPORTE TÉCNICO INFORMÁTICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

José de Ribamar Martins Bringel – Secretário Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 044/2013-GP

Timon-MA, 08 de abril de 2013.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), combinado com o Decreto Municipal nº 028/2013-GP, de 06/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (a) servidor (a), **LUIZ FRANCISCO DE FRANÇA SEGUNDO**, matrícula nº 06090-X, Secretário Municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, **02 (dois) diárias**, referente à cobertura de despesas de viagem a **SÃO LUIS-MA**, com o objetivo de participar de reunião com Superintendente do INCRA e Superintendente da CONAB e CODESAF para tratar de assuntos de interesse da agricultura do município de Timon-MA, período de **12 a 13 de abril de 2013**.

Art. 2º. O valor unitário da referida diária é de **R\$ 455,00** perfazendo um valor de **R\$ 910,00**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de abril de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA Nº 045/2013-GP

Timon-MA, 08 de abril de 2013.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), combinado com o Decreto Municipal nº 028/2013-GP, de 06/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (a) servidor (a), **FERNANDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 20648-4, Motorista, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, **02 (dois) diárias**, referente à cobertura de despesas de viagem a **SÃO LUIS-MA**, com o objetivo de acompanhar o Secretário Municipal de Agricultura, em visitas e reuniões a órgãos públicos para tratar de assuntos de interesse da agricultura do Município, período de **12 a 13 de abril de 2013**.

Art. 2º. O valor unitário da referida diária é de **R\$ 182,00** perfazendo um valor de **R\$ 364,00**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de abril de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA Nº 046/2013-GP

Timon-MA, 08 de abril de 2013.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), combinado com o Decreto Municipal nº 028/2013-GP, de 06/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (a) servidor (a), **MAURICIO MARTINS AGUIAR**, matrícula nº 146619-1, Engenheiro Agrônomo, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, **01 (uma) diárias**, referente à cobertura de despesas de viagem a **SÃO LUIS-MA**, com o objetivo de participar de reunião de capacitação para técnicos vistoriadores do Programa Garantia Safra, período de **12 de abril de 2013**.

Art. 2º. O valor unitário da referida diária é de **R\$ 159,25** perfazendo um valor de **R\$ 159,25**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de abril de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Quinta-Feira, 11 de Abril de 2013

Ano I Edição nº 016

PORTARIA Nº 047/2013-GP

Timon-MA, 08 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 050/2013-GP

Timon-MA, 08 de abril de 2013.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), combinado com o Decreto Municipal nº 028/2013-GP, de 06/02/2013,

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), combinado com o Decreto Municipal nº 028/2013-GP, de 06/02/2013,

RESOLVE:**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao (a) servidor (a), **JUDIVAN DE PINHO SANTOS**, matrícula nº 07065-5, Assessor Especial do Prefeito, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, **02 (duas) diárias**, referente à cobertura de despesas de viagem a **SÃO PAULO-SP**, com o objetivo de participar do 2º encontro com Prefeituras signatárias do programa cidades sustentáveis, que por objetivo auxiliar às Prefeituras a colocarem em prática as ações do Programa Cidades Sustentáveis e estimular a troca de informações e experiências entre os gestores, período de **09 de 11 de abril de 2013**.

Art. 1º. CONCEDER ao (a) servidor (a), **NELSON DE MESQUITA CHAVES**, matrícula nº 20073-7, Assessor do Secretário, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, **02 (duas) diárias**, referente à cobertura de despesas de viagem a **SÃO LUIS-MA**, com o objetivo de acompanhar o Secretário Municipal junto a Superintendência do INCRA para tratar do Projeto Agrícola e da Regularização Fundiária, período de **11 de 12 de abril de 2013**.

Art. 2º. O valor unitário da referida diária é de **R\$ 650,00** perfazendo um valor de **R\$ 1.300,00**.

Parágrafo único. O servidor acompanhará na qualidade de assessor á autoridade máxima, sendo o mesmo valor atribuído, conforme art. 11 do Decreto nº 072/2008-GP, de 02 de outubro de 2008.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. O valor unitário da referida diária é de **R\$ 455,00** perfazendo um valor de **R\$ 910,00**.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de abril de 2013.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de abril de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA Nº 049/2013-GP

Timon-MA, 08 de abril de 2013.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 013/2013-GP

DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), combinado com o Decreto Municipal nº 028/2013-GP, de 06/02/2013,

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS PELA MODALIDADE REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDO.

RESOLVE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e tendo em vista o art. 71, §1º do Decreto Municipal nº 0108, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao (a) servidor (a), **SEBASTIÃO CARLOS DA ROCHA FILHO**, matrícula nº 20009-5, Secretário Municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, **02 (duas) diárias**, referente à cobertura de despesas de viagem a **SÃO LUIS-MA**, com o objetivo de tratar de assunto junto a Superintendência do INCRA para tratar do Projeto Agrícola e da Regularização Fundiária, período de **11 de 12 de abril de 2013**.

Art. 1º. DESIGNAR ANTONIA MACHADO DA SILVA TABATINGA, Assessora Especial do Gabinete, CPF nº 228.072.093-00, para realizar despesas pelo Regime de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito do Município de Timon, Estado do Maranhão.

Art. 2º. O valor unitário da referida diária é de **R\$ 455,00** perfazendo um valor de **R\$ 910,00**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de abril de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de abril de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

Dolival Pereira de Andrade
Secretário-Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

Quinta-Feira, 11 de Abril de 2013

Ano I Edição nº 016

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004.001/2013-SECOM**

A Comissão Especial de Licitação – CEL, instituída pela Portaria nº0651-GP de 11 de Março de 2013, realizará às 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2013 em sua sede localizada na Praça São José, S/N, Centro, na Cidade de Timon/MA, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral; Tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, conforme Briefing (Anexo I), de interesse do Município de TIMON/MA.

Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Comunicação de Timon/MA no endereço acima indicado, junto a CEL, Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: comunicacao.timon@gmail.com

Timon(MA), 10 de abril de 2013
Magno Ferreira da Silva
Presidente da CEL

EXTRATO DE CONTRATO/LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 01.100/2013 - Dispensa de Licitação nº 01.089/2013**

Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de Serviços de Capina e Retirada de Entulhos nos PSFs da zona rural do município de Timon-Ma.

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93. Fonte de Recurso: FMS.

Contratante: Município de Timon/ Secretaria Municipal de Saúde – SEMS.

Contratado: Franklyn Delano Roosevelt Ivo Costa, CPF n.º 023.691.363-83.

Valor total: R\$ 6.311,24 (Seis mil e Trezentos e Onze Reais e Vinte e Quatro Centavos)

Data de Assinatura: 08/04/2013.

**MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 19/2013 Dispensa de Licitação nº 004/004/2013**

Objeto: Locação com manutenção preventiva e corretiva de Central de Telefônica Privada de comunicação PABX com controle de programação armazenadas com 02 troncos e 39 ramais com aparelhos telefônicos.

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93. Fonte de Recurso: 001.

Contratante: Município de Timon/ Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMAD.

Contratado: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 06.699.342/0001-28

Valor total: R\$ 7.020,00

Data de Assinatura: 25/03/2013

**MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 20/2013 Dispensa de Licitação nº 004/004/2013**

Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva de Central Telefônica PABX WARE da Secretaria Municipal de Finanças

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93. Fonte de Recurso: 001.

Contratante: Município de Timon/ Secretaria Municipal de Finanças

Contratado: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ:06.699.342/0001-28

Valor total: R\$ 3.600,00

Data de Assinatura: 25/03/2013